ATO DA MESA Nº 001/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Contratações)

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 179, de 1º de março de 2023, em especial o seu inciso VI, do art. 30.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução nº 015, de 12 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Contratações as seguintes servidoras:

a) Sandra Regina Peres - Presidente;
b) Elaine de Souza Oliveira dos Santos - Secretária;
c) Jaqueline Koenigkan - Membro;
d) Luzia de Albuquerque Cruz – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da Presidente e da Secretária, a Comissão deverá deliberar para nomear os substitutos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Resolução nº 15/2023, em especial ao assentado na Seção I, do Capítulo III.

Art. 3º. Conceder adicional suplementar as servidoras designadas a compor a Comissão Permanente de Planejamento de Contratações, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Os servidores designados deverão apresentar à Escola do Legislativo, no prazo de 90 (noventa) dias, certificado de curso de qualificação e/ou capacitação, ou comprovar experiência na área pertinente ao Planejamento de Contratações.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo ficará responsável por avaliar os certificados mencionados no *caput*, bem como validar a comprovação de experiência.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.